



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021/CPL/PMM

PROCESSO Nº	19.194/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	104/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de insumos para realização de testes imunohematológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos (centrífuga, incubadora, pipetador e outros) a fim de suprir as necessidades da Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

O **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.365.798/0001-26, com sede estabelecida à Rua Plombagina,181 – CEP: 31.110.090 - Bairro: Colégio Batista, cidade Belo Horizonte - Minas Gerais, Telefone: 31 3335.7323 - Fax: 31 3335.7276, E-mail: harley@expansao-mg.com.br e geraldo@expansao-mg.com.br, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Procurador e Sócio Sr. Harley Raul Ribeiro, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na Rua Frei Manoel da Cruz, nº 380, apto. 204, Bairro Liberdade, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da carteira de Identidade nº M-9245234 SSP/MG e CPF nº 038.843.286-11, vencedor do lote único da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	CARTÃO COM 6 MICROTUBOS. Cartão com 6 Microtubos, fundo em “V”. Os microtubos 1, 2 e 3 contendo anticorpos monoclonais anti-A, anti-B, anti-D, respectivamente, suspensos no gel. Os microtubos 4 controle (Ctl), 5 e 6 (prova reversa) contêm tampão NaCl suspenso em gel. Técnica de Gel Centrifugação.	Caixa com 48 Cartões	41	738,43	30.275,63



	001234V – ID-DiaClon ABO/D+Prova Reversa (4x12) ANVISA: 80004040061 - Validade: 30/09/2024 Apresentação: Caixa com 48 Cartões. Validade do Produto: Aprox. 10 meses Temperatura de Armazenagem: 18 a 25°C Marca: Bio-Rad – Fab.: DiaMed Proc.: Nacional Cartão em Gel, para Fenotipagem ABO/Rh(D) + Prova Reversa: cartão com no mínimo 6 microtubos, fundo em “V”, com os anticorpos monoclonais, anti-D: IgM, categoria D VI neg. Configuração: A-B-D (VI)-ctl/A1-B.				
02	CARTÃO COM MICROTUBOS. Cartão com 06 Microtubos, Fundo em “V”, Contendo Anti-Imunoglobulina poliespecífico (anti-IgG de coelho, anti-C3dmonoclonal) suspensos no gel destinado à pesquisa de anticorpos irregulares (Coombs Indireto), pesquisa de auto anticorpos (Coombs Direto) e provas de compatibilidade sanguínea. Pronto para uso e deve conter o antígeno Diego em pelo menos uma das hemácias do Kit. Técnica de gel centrifugação. 004014V – ID-Liss/Coombs (4x12) ANVISA: 80004040170 - Validade: 06/02/2027 Apresentação: Caixa com 48 Cartões. Validade do Produto: Aprox. 12 meses. Temperatura de Armazenagem: 18 a 25°C Marca: Bio-Rad – Fab.: DiaMed Proc.: Nacional Cartão em Gel, usado para realização de pesquisas e identificação de anticorpos irregulares provas cruzadas, fenotipagem de antígenos eritrocitários e teste de antiglobulina direta: Cartão com 06 microtubos, fundo em “V”, contendo anti-imunoglobulina poliespecífico (anti-IgG de coelho, anti-C3d monoclonal) suspensos no gel destinados à pesquisa de anticorpos irregulares (Coombs Indireto), identificação de anticorpos irregulares, pesquisa de autoanticorpos e provas de compatibilidade sanguínea.	Caixa com 48 Cartões	26	1.000,00	26.000,00
03	KIT DE HEMÁCIAS I E II FENOTIPADAS. Kit de Hemácias I e II Fenotipadas, na concentração de 0,8 a 1,0% destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares. Pronto para uso e deve conter o antígeno Diego (Dia) em pelo menos uma das hemácias do Kit. Técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Apresentação: Kit contendo 02 frascos de 10 ml	Kit	15	271,00	4.065,00



	cada. 003613V – ID-DiaCell I-II (2x10ml) ANVISA: 80004040131 - Validade: 30/06/2024 Unidade de Compra: Kit cotendo 02 frascos de 10 ml cada. Apresentação: Caixa com 2 frascos de 10 ml. Validade do Produto: 28 dias Temperatura de Armazenagem: 2 a 8°C Marca: Bio-Rad – Fab.: DiaMed Proc.: Nacional Kit de hemácias humanas I e II p/ Pesquisa de Anticorpos Irregulares. Conjunto de hemácias fenotipadas, com duas hemácias diferentes, concentração de 0,8 a 1,0% destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares pela técnica de Gel Centrifugação, contendo em pelo menos uma das Hemácias o Antígeno Diego A, prontas para uso. Estáveis por um período de 28 dias.				
04	KIT DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO. Kit com suspensão de hemácia de 4 ml com concentração de 2 a 5 %, contendo hemácias “AB”, hemácias “O”, hemácia Rho D positivo, hemácia Rho D negativo, hemácia Rho D fraco, hemácias para teste de coombs direto positivo, hemácia Kell positivo e soros de 3ml contendo anticorpos irregulares para testes de Coombs indireto, soro contendo anticorpos irregulares para teste enzimático, soro sem anticorpos irregulares. Se propõe a monitorar as diversas etapas das técnicas Imunohematológicas. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Técnica de Gel Centrifugação. 009925V – ID-CQI (5x4ml-3x3ml) ANVISA: 80004040184 - Validade: 20/08/2028 Unidade de Compra: Kit cotendo 5 frascos de 4 ml e 3 frascos de 3 ml. Apresentação: Kit com 5 fr x 4ml e 3 fr x 3ml Validade do Produto: 28 dias Temperatura de Armazenagem: 2 a 8°C Marca: Bio-Rad – Fab.: DiaMed Proc.: Nacional Controle de qualidade interno para Imunohematologia (para realização de técnica em gel centrifugação) – Kit para controle de qualidade interno para verificação dos procedimentos internos em imunohematologia, com Hemácias para teste Coombs direto positivo. Validade mínima de 28 dias.	Kit	12	770,00	9.240,00



05	KIT DE HEMÁCIAS REAGENTES A1 E B A 0,8 %. Kit de Hemácias Reagentes A1 e B, na concentração de 0,8%, destinadas à tipagem sanguínea reversa pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Apresentação: Kit com 02 frascos de 10 ml cada. 003624V - ID-DiaCell ABO (A1-B) (2x10ml) ANVISA: 80004040131 – Validade: 30/06/2024 Unidade de Compra: Kit contendo 02 frascos de 10ml cada. Apresentação: Caixa com 2 frascos de 10 ml. Validade do Produto: 28 dias Temperatura de Armazenagem: 2 a 8°C Marca: Bio-Rad – Fab.: DiaMed Proc.: Nacional Kit de hemácias reagents A1 e B, na concentração de 0,8% a 1%, destinadas á tipagem sanguínea reversa pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias.	Kit	15	221,17	3.317,55
06	KIT DE HEMÁCIAS REAGENTES A1 E B A 3 %. Kit de Hemácias Reagentes A1 e B, na concentração de 3%, destinadas à tipagem sanguínea reversa pela técnica em tubo Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Apresentação: Kit com 02 frascos de 10 ml cada. 109416V – DiaCell ABO (A1-B) (2x10ml) ANVISA: 80004040131 - Validade: 30/06/2024 Unidade de Compra: Kit cotendo 02 frascos de 10 ml cada. Apresentação: Caixa com 2 frascos de 10 ml. Validade do Produto: 28 dias Temperatura de Armazenagem: 2 a 8°C Marca: Bio-Rad – Fab.: DiaMed Proc.: Nacional Kit de Suspensão de Hemácias Humanas A₁ e B. Características: Suspensão de hemácias fenotipadas A₁ e B, na concentração de 3% a 5% (para realização de testes em tubo), destinadas a tipagem reversa. Estáveis por um período de 28 dias em temperatura de 2 a 8°C.	Kit	15	201,32	3.019,80
07	PONTEIRAS PLÁSTICAS. Ponteiras Plásticas: em anéis de vedação e capacidade volumétrica aproximadamente 300 microlitros. Destinadas ao uso no pipetador específico ao desenvolvimento da técnica de gel centrifugação. Apresentação: Pacote contendo 1.000 unidades. 009622V – ID-Ponteiras (1x1000) ANVISA: Isento registro	Pacote	20	270,00	5.400,00



	Unidade de Compra: Pacote com 1.000 unidades. Apresentação: Pacote com 1.000 Ponteiras Validade do Produto: Acima 24 meses. Temperatura de Armazenagem: Ambiente. Marca: Bio-Rad – Fab.: DiaMed Proc.: Nacional Ponteiras plásticas com anéis de vedação e capacidade volumétrica aproximadamente 300 microlitros, destinadas ao uso no pipetador específico ao desenvolvimento da técnica de gel centrifugação.				
08	SOLUÇÃO DE LISS. Frasco Contendo uma Solução de Liss (baixa força iônica), pronta para uso, para preparo de suspensões de hemácias. Estável por um ano a uma temperatura de 2 a 8°C. Apresentação: Frasco de 100 ml. 009260V – ID-Diluent 2 (2x100ml) ANVISA: 80004040135 - Validade: Vigente Unidade de Compra: Frasco com 100 ml Apresentação: Caixa contendo 2 frascos de 100 ml cada. Validade do Produto: Aprox. 12 meses. Temperatura de Armazenagem: 2 a 8 °C Marca: Bio-Rad – Fab.: DiaMed Proc.: Nacional Diluyente LISS para uso em técnica de Gel: Frasco contendo uma solução de LISS (baixa força iônica), pronta para uso, para preparo de suspensões de hemácias e estável por um ano a uma temperatura de 2 a 8°C.	Frasco	36	140,00	5.040,00
09	SORO CONTENDO ANTICORPOS ANTI-D MONOCLONAIS. Soro Contendo Anticorpos Anti-D Monoclonais, de Classe IgG, para Determinação da variante D fraco do sistema Rh em antiimunogamaglobulina humana. Para utilização em técnica de gel centrifugação. Apresentação: Frasco com 5 ml. 007531V – ID-DiaClon Anti-D p/ Confirmação de D Fraco (1x5ml) ANVISA: 80004040136 - Validade: 19/01/2025 Unidade de Compra: Frasco com 5 ml. Apresentação: Frasco c/ 5 ml Validade do Produto: Aprox. 12 meses. Temperatura de Armazenagem: 2 a 8°C Marca: Bio-Rad – Fab.: DiaMed Proc.: Nacional Reagente contendo anticorpos Anti-D IgG monoclonais para confirmação de D Fraco.	Frasco	15	196,50	2.947,50



VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 89.305,48 (Oitenta e nove mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

De acordo com item 4.2 do Anexo I – Termo de Referência, para garantir a execução dos testes em Gel Centrifugação com eficiência, todos os produtos e equipamentos desta proposta, são do mesmo fabricante e mesma marca.

EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS EM REGIME “COMODATO” PARA PROCESSAMENTO DOS TESTES.

Serão instalados na Agência Transfusional do HMI – Hospital Materno Infantil, o sistema de equipamentos necessários à utilização dos reagentes e soluções de imunohematologia pela Técnica de Gel Centrifugação, conforme segue:

ID-CENTRÍFUGA 12SII

Quantidade: 01 unidade

Marca: Bio-Rad – **Fabricante:** DiaMed – **Procedência:** Suíça

Registro Anvisa: 80004049006

Centrífuga com coroa própria para 12 cartões e funções monitoradas por microprocessador. Possui alarme sonoro que indica o término da operação e alerta de falhas operacionais e tampa em acrílico. Automática, temporizada, velocidade de centrifugação: 1175 rpm $\pm$ 5rpm (85g $\pm$ 1g).

Tempo de centrifugação: 10 $\pm$ 5seg

Consumo: 40V A

Dimensões: (L x A x P): 27x17x32 cm

Peso: 6,9 Kg.

ID-INCUBADORA 37 SI:

Quantidade: 01 unidade.

Marca: Bio-Rad - **Fabricante:** DiaMed - **Procedência:** Suíça.

Registro Anvisa: 80004049004

Para incubar cartões a 37°C $\pm$ 2°C. Capacidade para 2 racks de cartões (24 ID-Cartões). Funções monitoradas por microprocessador e exibidas em display de cristal líquido. Idioma de mensagens em Português. Possui alarme sonoro que indica término da operação e alerta de falhas operacionais. Tempo de incubação programável de 1 a 60 minutos.

Tensão: 110V / 50Hz e 220V / 60Hz.

Consumo: 85W

Dimensões: (L x A x P): 31x19x34 cm

Peso: 6 Kg.

ID-PIPETADOR FP-6:

Quantidade: 01 unidade.

Marca: Bio-Rad - **Fabricante:** DiaMed - **Procedência:** Suíça.

RMS: Isenção de Registro conforme Lista Produtos Não Regulados pela GGTPS/ANVISA

Pipeta manual cujo funcionamento segue o princípio do deslocamento de ar para distribuição de líquidos. Este equipamento é especialmente destinado ao uso no “DiaMed ID Micro Typing System”. Apenas com 01 (um) enchimento (300 μ l) do ID-Pipetador pode-se distribuir, subsequentemente, em uma etapa, 12,5 μ l em 24 microtubos, 25 μ l em 12 microtubos ou 50 μ l em 6 microtubos.

Possui:

- ✓ sistema de ejeção de ponteiros permite o descarte seguro das ponteiros utilizadas,
- ✓ haste de ejeção não metálica permitindo o acesso fácil ao fundo dos tubos usualmente utilizados,
- ✓ baixo peso e o desenho elaborado permitem o fácil manuseio.
- ✓ Leve de fácil manuseio, para destros e canhotos.

ID-ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ID-CARTÕES:

Quantidade: 01 unidade

Marca: Bio-Rad - Fabricante: DiaMed - **Procedência:** Brasil

RMS: Isenção de Registro conforme Lista Produtos Não Regulados pela GGTPS/ANVISA

Suporte cartões em acrílico conectável à outras unidades.

Capacidade para 12 amostras e 24 ID-Cartões, expansível até 48 ID-Cartões. Manuseio tanto para destros quanto



para canhotos. Pode-se combinar estações de tubos e cartões de forma a facilitar o manuseio. Possui linhas guias que facilitam a identificação.

ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA TUBOS:

Quantidade: 01 unidade

Marca: Bio-Rad - **Fabricante:** DiaMed - **Procedência:** Brasil

RMS: Isenção de Registro conforme Lista Produtos Não Regulados pela GGTPS/ANVISA

Capacidade para 60 tubos. Manuseio tanto para destros quanto para canhotos. Pode-se combinar estações de tubos e cartões de forma a facilitar o manuseio.

SUPORTE PARA DISPENSER:

Quantidade: 01 unidade

Marca: Bio-Rad - **Fabricante:** DiaMed - **Procedência:** Brasil

RMS: Isenção de Registro conforme Lista Produtos Não Regulados pela GGTPS/ANVISA

ID-DISPENSER:

Quantidade: 01 unidade

Marca: DiaMed. - **Fabricante:** DiaMed - **Procedência:** Suíça

RMS: Isenção de Registro conforme Lista Produtos Não Regulados pela GGTPS/ANVISA

Dispensadores de diluentes com volumes pré-fixados de 500µl ou 1.000µl para diluição de amostras.

Para dispensar em série 0,5ml ou 1 ml de ID-Diluyente 1 (Dispenser Vermelho) e ID-Diluyente 2 (Dispenser Verde).

Treinamento para utilização dos equipamentos e assessoria técnico-científica durante a vigência do contrato.

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo



- participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SMS como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, às servidoras **Edinusia Dias da Silva** - Coord. II, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenador I e **Ivan Luna de Sousa Junior** - Coordenador I;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 104/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

- 16 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá
Compromitente

Expansão Diagnósticos Ltda
CNPJ 04.365.798/0001-26
Harley Raul Ribeiro
CPF nº 038.843.286-11
Compromissário Fornecedor